

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1033/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo nº. 185675/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC-SESP conforme segue abaixo.

PERITO LEGISTA	OFICIAL	MÉDICO		
MATRICULA	NOME		NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
255234/1	ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI		02	16/04/2017
255264/1	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU		02	16/04/2017
255275/1	ANNY CRISTYNI OLIVEIRA	PRESTES DE	02	14/04/2017
255553/1	MICHELLE FORTES CATHALAT		02	16/04/2017
131898/5	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES		02	17/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a140636

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar